

# Termo de referência

Aquisição de caixa de som ativa

## 1. Objeto

Constitui objeto deste Termo de Referência de aquisição caixa de som ativa para Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

## 2. Justificativa

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo promove rotineiramente diversas aulas esportivas, treinos funcionais, dança, ginástica para a terceira idade e eventos comunitários nos ginásios, quadras e praças do município.

A música é um elemento indispensável e pedagógico na condução dessas atividades, atuando diretamente no ditame do ritmo dos exercícios, no estímulo à coordenação motora e no aumento da motivação e engajamento dos alunos (desde crianças a idosos).

Atualmente, as aulas enfrentam limitações técnicas pela falta de um equipamento de som adequado, o que prejudica a qualidade da instrução dos professores e a experiência dos alunos.

A caixa de som ativa permitirá que os instrutores utilizem microfones, evitando o desgaste vocal ao tentar se sobrepor ao barulho de ginásios ou ambientes abertos, garantindo que as orientações de segurança e execução dos exercícios sejam ouvidas por todos os alunos.

Além das aulas esportivas diárias, o equipamento servirá de suporte para pequenos eventos culturais, reuniões técnicas, aberturas de campeonatos e ações de turismo local, gerando excelente custo-benefício para a administração.

## 3. Especificações do objeto

ITEM	Item	MODELO	Quantidade
01	CAIXA DE SOM ATIVA 100W RMS (MÍNIMO DE 6 POLEGADAS)	- Caixa acústica amplificada (ativa), com sistema eletroacústico integrado de duas vias.	08

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Portátil</li> <li>- Potência: Potência de saída de, no mínimo, 100 Watts RMS reais.</li> <li>- Equipada com 01 (um) alto-falante (woofer) com diâmetro de, no mínimo, 6" (seis polegadas) para reprodução de frequências graves e médias.</li> <li>- Conectividade Sem Fio: Sistema integrado compatível com a tecnologia Bluetooth, permitindo o pareamento e a reprodução de áudio sem fio a partir de dispositivos móveis (smartphones, tablets, notebooks).</li> <li>- Alimentação Elétrica: Fonte de alimentação interna com seletor de voltagem automático (bivolt automático 127V/220V), frequência de 50/60Hz, dispensando o uso de chaves manuais.</li> <li>- 01 (uma) porta USB tipo A para reprodução de mídia digital</li> <li>-Cabo de energia compatível com o equipamento</li> <li>Voltagem 220v</li> </ul>	
--	--	---	--

### **3. Forma, local e prazos de execução ou entrega**

- Local de entrega: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - Praça Duque de Caxias, 32 - Centro. CEP: 18540019
- Horário de funcionamento: Segunda a sexta, das 08h as 16h

### **4. Acompanhamento e fiscalização**

A fiscalização e gestão da execução contratual serão exercidas por servidor designado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo este atestar as entregas e comunicar quaisquer irregularidades.

### **5. Local e prazo de entrega**

A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Compra, no endereço informado no item 3.

### **6. Condições de recebimento**

O recebimento se dará mediante conferência dos materiais e verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo. Em caso de divergência ou defeito, o material deverá ser substituído no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração.

### **7. Obrigações da Contratada**

- Os materiais deverão ser entregues conforme as ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria, respeitando as quantidades e especificações solicitadas.
- Os itens devem ser entregues em suas embalagens originais, lacrada
- A contratada é responsável integridade das embalagens.
- A contratada é responsável transporte até o local indicado, carga e descarga dos materiais
- Todos os impostos (federais, estaduais e municipais), taxas e contribuições parafiscais;

- Custos com embalagens reforçadas para transporte e seguros contra danos ou extravios durante o percurso.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do bem

#### **8. Dotação orçamentária**

- Despesa principal: 406
- Despesa desdobrada: 2189

Bruno Mendonça Agostinho  
Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Mayara Cristina da Purificação  
Agente de contratação I